DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ata de Homologação 2
Ratificação 3
Atos de Pessoal 4
Portarias 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ata de Homologação

MUNICIPIO DE TORRINHA
TORRINHA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 07/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: SAMANTHA PISSINATO PEREIRA
Data de Publicação: 15/01/2026 10:02:19

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/01/2026 16:35:47
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO - SV Marca: Serviço Modelo:
Descrição: ARBITRAGEM
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 1.075,00 **Valor Total:** 1.075,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MAURO SERGIO CARVALHO SALOMAO	834	14.203.316/0001-95	1.083,26	1.075,00		Sim
2	COSTA EVENTOS ESPORTIVOS E	064	07.972.849/0001-76	1.080,00	1.080,00	0,47	Sim
3	D MARIA ARBITRAGEM SERVICOS E	501	28.800.338/0001-47	1.083,25	1.083,25	0,30	Sim
4	GUILHERME CERQUEIRA LUIZ	656	23.064.044/0001-80	1.083,26	1.083,26	0,00	Sim
5	MAIS SAÚDE MAIS RENTABILIDADE	271	47.879.547/0001-72	1.083,26	1.083,26	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

_____
AUTORIDADE: ARI RODOLFO BUZATO

Gerado em: 21/01/2026 16:35:47 1 de 1

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 07/2026
Dispensa Eletrônica de Licitação n° 03/2026
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para modalidade Futsal (Futebol de salão) para campeonato esportivo denominado "FUTFOLIA 2026" a serem realizado nesta municipalidade no dia 08 de fevereiro de 2026.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contratação e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva para modalidade Futsal (Futebol de salão) para campeonato esportivo denominado "FUTFOLIA 2026" a serem realizado nesta municipalidade no dia 08 de fevereiro de 2026,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **MAURO SERGIO CARVALHO SALOMÃO.** Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s), como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 21 de janeiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Atos de Pessoal

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 7/2026
DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE ENCARREGADO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve assegurar a continuidade dos serviços públicos, nos termos dos princípios da legalidade, eficiência e interesse público;

CONSIDERANDO que o servidor ocupante do cargo de Encarregado da Divisão de Recursos Humanos foi nomeado para exercer função comissionada de Coordenador do PROCON, conforme Portaria nº 2/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular funcionamento das atividades administrativas inerentes à Divisão de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO que o servidor efetivo ocupante do cargo de Lançador possui conhecimento experiência compatível com as atribuições do referido setor;

CONSIDERANDO que a designação ora efetuada possui caráter excepcional e transitório, não implicando em provimento definitivo do cargo nem alteração do vínculo funcional do servidor;

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino, matrícula nº 706, ocupante do cargo efetivo de Lançador, para responder transitoriamente pelo cargo de Encarregado da Divisão de Recursos Humanos, no período de 19 de janeiro de 2026 até 31 de janeiro de 2026, em razão do afastamento do titular para exercício da função comissionada de Coordenador do PROCON.

Art. 2º - A servidora designada exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Encarregado da Divisão de Recursos Humanos, respondendo pelo setor durante o período estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - A presente designação não gera direito à efetivação no cargo nem estabilidade na função exercida, podendo ser revogada a qualquer tempo, por conveniência da Administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2026.

Torrinha, 20 de janeiro de 2026.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600